

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , de 2015.

(Do Sr. Chico Lopes)

Requer informações ao Senhor Ministro da Justiça para que esclareça os procedimentos adotados em relação às denúncias de operações de transferências de divisas e títulos para o exterior, realizadas pelo banco HSBC.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal e na forma do art. 115, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, requeremos que, ouvida a Mesa Diretora, sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Justiça que, através de consulta ao Banco Central do Brasil e à Receita Federal, disponibilize as seguintes informações:

1. O Banco Central do Brasil confirma a existência de pessoas jurídicas e físicas domiciliadas no Brasil listadas em episódios denunciados envolvendo o HSBC, tendo como base os documentos, obtidos pelo ICIJ (The International Consortium of Investigative Journalists),¹ divulgados neste mês de fevereiro de 2015 por meio do jornal francês “*Le Monde*”? Segundo as denúncias, haveria expressiva participação de brasileiros em operações de transferência ilegais de divisas e títulos, para o exterior, por intermédio da citada instituição financeira.
2. A Receita Federal abriu procedimento investigatório no caso de existência de pessoas jurídicas e físicas domiciliadas no Brasil listadas em episódios denunciados envolvendo o HSBC, tendo como base os documentos, obtidos pelo ICIJ (The International Consortium of Investigative Journalists),¹ divulgados neste mês de fevereiro de 2015 por meio do jornal francês “*Le Monde*”?

3. Em caso positivo, quais procedimentos foram adotados para as apurações dos referidos fatos? Já há resultados das investigações? Solicitamos acesso a essas informações.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2015

Deputado CHICO LOPES

PCdoB-CE